BIBLIOTECA DA FMSP

MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

Diário Oficial

ESTADO DE SAO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Diretor: WANDYCK FREITAS

ANO LXXIII | SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1963 | NÚMERO 176

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — SÃO PAULO

Diário da Assembléia

170.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Gouvêa Franco

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignásio Trindade — Farabulini Júnior — Antônio Donato — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscinto — Benedito Matarazzo — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos José Aldrovandi — Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Scalamandré Sobrinho — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Homero Silva — Israel Dias Novaes — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — João Batista Botelho — João Homos Filho — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Cruz Secco — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — Archimedes Lammóglia — José Lurtz Sabiá — José Rosa da Silva — José Garcia — José da Silveira Sampaio — José A. Z. Machado —Leônidas Ferreira — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Nelson Pereira — Avallone Júnior — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Oswaldo S. Massei — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Sinval Antunes de Souza — Sólon Borges dos Reis — Valério Giuli — Venicio Camillo Giachini — Wilson Lapa — Aristides Troncoso Peres — Leônidas Camarinha — Leônidas Umburanas — Olavo H. de Moura — Santilli Sobrinho — Muzetti Elias Antônio e José S. Julianelli, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Morimoto — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Conceição da Costa Neves — Lot Neto — Fioravante Hervolino — Francisco Salgot Castillon — Galileu Biendo — Gualberto Moreira — Hélio Bernardi — Ioshifufi Utiyama — Jacob Pedro Carolo — Jayme Daige — Mendonça Falcão — Chaves de Amarante — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Lauro Gomes de Almeida — Leônicio Ferraz Júnior — Lúcio Casanova Neot — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Murillo Sousa Reis — Nabi Abi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Omair Zomignani — Oswaldo Rodrigues Martins — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Almeida aBrbosa — Shiro Kyono — Ubirajara Keutenedjian — Lopes Ferraz — Odilo A .Siqueira e Nilson Ferreira Costa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.o Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.o SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Pasas-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em 1.a discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n. 143 63, apresentado pelo deputado Araripe Serpa, abrindo crédito especial destinado a atender a despesas de pessoal, material e serviços com o reaparelhamento e ampliação do Hospital Psiquiátrico do Juqueri. Pareced n. 548 63, de relator especial, favorável.

O SR. ARARIPE SERPA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. desse ao deputado que ora fala, uma explicação acerca da presença deste projeto de minha autoria na Ordem do Dia, de hoje. Confesso o meu espanto, confesso não entender mais nada, nesta Assembléia. Eu ontem reclamei da Mesa providencias acerca do cumprimento de prazos que não vinham sendo observados. E' verdade que reclamei a inclusão na Ordem do Dia, desta proposição. Mas a proposição não pode, nesta fase, numa Ordem do Dia já elaborada, constar da pauta dos trabalhos da sessão de hoje. Esta Ordem do Dia vem sendo examinada pela Assembléia há varios dias. A Mesa somente poderia fazer incluir a proposição quando da primeira pauta que elaborasse. Nunca na presente sessão. De forma nenhuma na presente sessão. Não se trata de proposição de prazo fatal. E ainda mais Sr. Presidente, sabe V .Exa. que o Executivo já aplicou esse dinheiro através de credito extraordinario. A oportunidade de exame desta matéria já se perdeu de há muito. Ao que sei, já o Tribunal de Contas, inclusive, remeteu a esta Assembléia o processo relativo ao crédito extraordinario já aplicado pelo Executivo. Quer dizer, nesta fase dos nossos trabalhos, creio que a Assembleia deverá apreciar Projeto de Resolução aprovando ou não o crédito extraordinario. Agora hoje, sou surpreendido com a inclusão na Ordem do Dia, desse projeto no meu entender à revelia do Regimento, contra as normas regimentais. E veja a situação delicada em que fico. Quer dizer a Presidencia dá atendimento a uma reclamação do deputado. Ontem o deputado reclamou. Hoje o processo aparece e o deputado contesta a sua presença na Ordem do Dia. Não é implicância, Sr. Presidente; não é de maneira nenhuma, desejo de discordar de V. Exa. E' apenas o desejo de ver o Regimento cumprido de maneira rigorosa, mas sempre igual, sempre obedecendo à mesma orientação e não a uma orientação saltitante à conveniencia do dia. Até aqui, durante seis meses, não houve a conveniencia do projeto constar na Ordem do Dia. Hoje surge a conveniencia porque uma reclamação do deputado acerca da materia. Mas o processo pelo qual a matéria veio à ordem do dia não é regimental e eu não desejo medida anti regimental, até mesmo em meu beneficio. Desejo que o Regimento seja cumprido, seja aplicado não no beneficio deste deputado, não contra aquele deputado, mas a favor do Poder Legislativo de São Paulo. Daí solicitar de V. Exa. um esclarecimento, uma explicação acerca da presença deste processo, e é possivel que eu esteja equivocado mas se for o caso, a retirada da matéria, para que ela volte, quando for o momento proprio, à primeira Ordem do Dia que V. Exa. constituir.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Araripe Serpa, a Presidencia tendo conhecimento do que V. Exa. esclarece agora, através de uma questão de ordem tem na mente a lembrança da fábula de La Fontaine "o Lobo e o Cordeiro". Ontem V. Exa. reclamava, com veemência e até mesmo com indignação, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de lei 143 63, de autoria de V. Exa. com requerimento de urgencia aprovado por esta Casa.

A Presidencia, louvada no artigo 232 do Regimento (Lê): "Aprovado o requerimento de urgencia, providenciará o Presidente da Assembléia: I — a inclusão da proposição na Ordem do Dia, na primeira sessão ordinaria que se realizar, caso esteja regimentalmente instruida" verificando que o projeto estava regimentalmente instruido e acolhendo a solicitação de V. Exa. através de uma questão de ordem, determinou à Assessoria Técnica da Mesa que incluisse o requerimento na Ordem do Dia, e assim foi feito, em obediencia à determinação da Presidencia.

Hoje, vem V. Exa. novamente, com questão de ordem, protestar contra a inclusão do projeto de lei de V. Exa. em regime de urgencia. Verifica V. Exa. que a Presidencia está imbuída dos melhores propósitos. A Presidência deseja acautelar direitos dos Srs. deputados, sobretudo dos autores das proposições, mas infelizmente, parece que não está sendo compreendida nesse seu desejo.

O SR. ARARIPE SERPA (Para questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, creio que encontro, nas palavras de V. Exa., uma orientação ditada pelos melhores propósitos, mas quero assegurar a V. Exa., de maneira cristalina, que não há má-fé nas minhas palavras.

A interpretação de V. Exa. às questões de ordem suscitadas por mim e a inclusão na Ordem do Dia de hoje do meu projeto é um procedimento sibilino. V. Exa. sabe que é um procedimento sibilino. V. Exa. suido o deputado, era porque a Presidência entendia obrigada a cumprir prazo para um determinado caso isolado e o deputado, na sua indignação, provava, como de fato V. Exa. neste instante dá o testemunho do acêrto da afirmação do parlamentar, que em numerosas outras proposições a Mesa não se ativera ao cumprimento dos prazos. Mas não posso pedir, Sr. Presidente, que esta matéria venha assim, como desejou agora V. Exa., à Ordem do Dia, cavalgando uma Ordem do Dia já constituida, porque a esta altura já sabe V. Exa., como sabem os srs. deputados de São Paulo, que a matéria já está prejudicada, porque o Tribunal de Contas já informou ao Poder Legislativo que o Executivo já aplicou êsse dinheiro, através de crédito extraordinário

O que agora a Assembléia deve votar não é mais o projeto abrindo crédito especial, mas, sim, o projeto de resolução aprovando ou não a aplicação dos recursos pelo Chefe do Poder Executivo. Então, a Mesa estava na obrigação de, na dúvida, consultar a sua Assessoria Jurídica, como fez em outros casos, ou remeter o assunto à Comissão de Constituição e Justiça, para opinar acêrca da matéria. Mas não é isso o que se fêz. Vem a Presidência e interpreta o Regimento de maneira nova. Peço a V. Exa. que aponte um caso semelhante a êste, em que um projeto tenha entrado na Ordem do Dia já organizada anteriormente, sendo discutida e votada pela Assembléia, a não ser os casos expressos de matéria de prazo fatal ou de veto.

É essa a interpretação cristalina do Regimento.

Agora V. Exa. me recorda a fábula de La Fontaine, e hoje, nobre deputado Ciro Albuquerque, lembrei à Casa a Tragédia de Hipólito, extraordinário drama do teatro grego; a tragédia de um homem justo, que não cedendo à sedução da mulher do seu pai, repudiou-a, e a mulher, indo ao gesto extremo do suicídio, comprometeu um inocente, deixando pender da sua mão a nota que o comprometia, afirmando que êle a havia possuido à força.

Não, Sr. Presidente, não se aplica a mim a fábula de La Fontaine. Não se aplica a mim, Sr. Presidente, no desejo do Regimento cumprido. Não sou o supremo interprete desta lei. V. Exa. sim, o é. Mas repito: confio nos bons propistos de V. Exa., mas não há malicia, não há má fé nas minhas palavras — sinceramente eu afirmo a V. Exa.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não faço uso da palavra, neste momento para censurar V. Exa., de maneira alguma, mas em respeito à independência desta Casa, que não é, positivamente, um orgão do Executivo. E trago a V. Exa., como exemplo, tudo isto que vem se passando de mau, de diminuição à nossa independência, eis que até hoje, Sr. Presidente, encontram-se nas mãos do Sr. Secretário da Seguraça Pública todas as notas da sessão a que S. Exa. compareceu nesta Casa. Desde o dia 28 de agosto foram a S. Exa. entregues, e até nesta data, 13 de setembro, não devolveu, o Sr. Secretário da Segurança, aquelas notas.

Não vejo, Sr. Presidente, por onde e por que direito deva um Secretário de Estado que comparece a esta Casa munido de discurso escrito, e que depois se submete às perguntas do Plenário, respondendo-as estoicamente durante 10 horas de debate, não vejo por onde, Sr. Presidente, possa o Sr. Secretário de Estado receber essas notas para correção, revisão ou coisa que tal.

Acho isto profundamente estranho e concito V. Exa. a exigir do Sr. Secretário da Segurança a devolução imediata dessas notas, para que sejam publicadas no «Diário Oficial», pois que já deveriam estar publicadas para conhecimento, inclusive, desta Casa, visto que muita matéria foi tratada de improviso. Não compreendo isto, Sr. Presidente, e tenho certeza de que V. Exa. também não compreende. É possivel, mesmo, que V. Exa. ignore, ainda que os dias que medeiam entre hoje e o daquela sessão já devessem ter chamdao a atenção de V. Exa. por estar o «Diário Oficial» despido da publicação dessas notas.

Agradecerei, em nome desta Casa, e tenho a certeza de que nesta altura recebo dela um mandato, as providências imediatas que V. Exa. houve por bem tomar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Esmeraldo Tarquinio, coincidentemente, a Presidência entrou em entendimentos com o Sr. Secretário da Segurança, General Aldévio Barbosa Lemos, ainda na tarde de hoje, a fim de solicitar de S. Exa. as notas taquigráficas devidamente revistas. E S. Exa., com absoluta franqueza, informou à Presidência da Casa que ainda não havia tido tempo para proceder a essa revisão e que ia aproveitar o sábado e o domingo desta semana para fazê-lo, enviando, segunda-feira, a esta Assembléia, as notas referidas.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu que ro agradecer a V. Exa. essa explicação franca e leal que deu, não a mim, mas à Casa. Mas quisera, Sr. Presidente, que V. Exa. respondesse à Casa — e não faço esta indagação de maneira a escantear V. Exa. — sob que dispositivo tem esta Assembléia obrigação de enviar aos Srs. Secretários de Estado as notas, para revisão. Se fôsse, Sr. Presidente, revisão de discurso escrito, ainda poderia compreender, mas revisão daquilo que foi dito pelos deputados desta Casa, revisão daquilo que a Taquigrafia anotou, do que S. Exa. disse de improviso aqui, parece-me um pouvo avançado, uma seríssima interferências nos nossos trabalhos. Segundo é comesinho, é elementar, nossa Casa é independente, nossa Casa não está sob a dependência de um Secretário de Estado para revisão do strabalhos. Seria por uma questão de elegância? Talvez, mas essa elegância, essa cordialidade não é, postivamente, uma obrigação. Não estamos submetidos à revisão de Secretários de Estado. Não creio, portanto, que V. Exa. devesse acordar em esperar mais um dia, mais uma hora, mais um segundo para que S. Exa., o Sr. Secretario da Segurança, devolvesse essas notas.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Esmeraldo Tarquinio, a Presidência deseja informar a V. Exa. que o procedimento desta Assembléia, no sentido de enviar aos Secretários de Estado convocados para prestar depoimentos à Casa, sempre se fez no sentido de, enviando as notas taquigráficas, dar ensejo, oportunidade ao Sr. Secretário de rever o discurso por S. Exa. pronunciado durante a primeira hora do exposição e, se fôr o caso, na segunda hora, por assentimento e deliberação do Plenário. Ao mesmo tempo, S. Exa. teria portunidade de rever as respostas dadas aos Srs. deputados que o interpelaram no decorrer de sua permanência neste plenário.

O SR. HILARIO TORLONI — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre deputado Esmeraldo Tarquinio lembra um aspecto que deve merecer a nossa atenção, principalmente porque se trata de um assunto de importância fundamental.

Um Sr. Secretário comparece a esta Casa e os debates são taquigrafados. Por